



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 004/2025

ATA DE REUNIÃO - 004

Ao vigésimo nono do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilo, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas nas Áreas Médicas de PRONTO ATENDIMENTO, UTIs e HOSPITALISTA - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2025**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela **Portaria R - N.º 2025.343**, com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000062823-8), **RBP MÉDICA** (25.000063040-2), **PANKA & CIA LTDA** (25.000063178-6), **D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA** (25.000063357-6), **PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (25.000063515-3), **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA** (25.000063623-0) e **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000063813-6). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - HOSPITALISTA	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025 FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025 PANKA & CIA LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025
LOTE 02 - PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADES I, II, II e IV	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025 FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025 RBP MÉDICA - HABILITADA EM 29/07/2025 PANKA & CIA LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025
LOTE 03 - ROTINEIRO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADES I, II, II e IV	RBP MÉDICA - HABILITADA EM 29/07/2025
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - PRONTO ATENDIMENTO	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025 FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025 PANKA & CIA LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025
LOTE 05 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADE I, II, II e IV	RBP MÉDICA - HABILITADA EM 29/07/2025
LOTE 06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	PANKA & CIA LTDA - HABILITADA EM 29/07/2025

Considerando a declaração de nepotismo de vínculo familiar entre a profissional Milena Christine Krol do Nascimento (sobrinha), vinculada a empresa **PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e o servidor Marlon Sebastião Krol (tio), enfermeiro com cargo em comissão FA1, encaminha-se o presente para análise e manifestação do Núcleo Jurídico quanto ao possível enquadramento da empresa **PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** nos critérios de habilitação previstos no Edital.

Considerando a necessidade de apuração quanto à possível ocorrência de nepotismo envolvendo o profissional Gabriel Rangel, vinculado à empresa **D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA**, e a servidora Amanda Gabrieli Schuber Spósito Rangel, auxiliar administrativo com cargo em comissão DA3V - Diretora de Seção Técnica Assistencial, a Comissão de Credenciamento deliberou pela abertura de diligência, solicitando manifestação quanto à existência de eventual vínculo. Em resposta, foi encaminhado o processo SEI 25.000064284-2, no qual foi declarada a existência de relação conjugal entre as partes. Diante disso, encaminha-se o presente para análise e manifestação do Núcleo Jurídico quanto ao possível enquadramento da empresa **D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA** nos critérios de habilitação previstos no Edital.

As empresas **MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA**, **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA** e **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** **não habilitaram** por não terem apresentado a documentação faltante.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 09:49, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 09:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 10:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 13:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 15:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2699847** e o código CRC **0D1F27A1**.